

PORTARIA Nº 063/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10/02/2001 alterada pela Lei nº 9.666 de 13/12/2011 e Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 3.006 de 05/05/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2017.

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

| Nome | Matrícula/ Vínculo Cargo | Nota Final | Situação |
|----------------|---|------------|----------|
| Joamir Barbosa | 214709/6 Analista de Desenvolvimento Econômico e Social | 85,39 | Aprovado |

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d5937b1b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar